



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 029 /2021

**CONCEDE À MOÇÃO DE APLAUSO PELO DIA INTERNACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, CRIADO PELO ONU COM OBJETIVO DE RECONHECER AS TRADIÇÕES E CONTRIBUIÇÕES CULTURAIS.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ,**

**CONSIDERANDO** Comemorado em 9 de agosto, o Dia Internacional dos Povos Indígenas foi criado pela ONU com o objetivo de reconhecer as tradições e contribuições culturais e reafirmar as garantias previstas na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas

**CONSIDERANDO** Segundo dados da própria ONU, a população indígena no mundo está estimada em cerca de 370 milhões de pessoas, o que representa algo em torno de 5% da população mundial. No entanto, segundo a entidade, esses povos compõem cerca de um terço da população mais pobre do mundo e são expostos a uma série de problemas, que abrangem doenças, discriminação, perseguição, baixa expectativa de vida, ameaças territoriais e poucas garantias de verem cumpridos os seus direitos humanos.

**CONSIDERANDO** No dia 07 de setembro de 2007, a ONU também aprovou a *Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas*<sup>1</sup>, que visa garantir e reafirmar os direitos básicos dessa população em todo o mundo, servindo de instrumento para a imposição de sanções sobre aqueles países e governos que não visarem à manutenção de tais direitos.

**CONSIDERANDO** É importante ressaltar, no entanto, que muitos desses e outros direitos dos povos indígenas não são devidamente cumpridos em todo o mundo. Para se ter uma ideia, 50% de todos os índios adultos do mundo sofrem de diabetes tipo 2. Nos EUA, um índio está 600 vezes mais suscetível a contrair tuberculose do que outro cidadão do país. Na Austrália, a expectativa de vida dos povos aborígenes é 20 vezes menor do que o do restante da população do país. No Brasil, frequentes são os atentados aos territórios indígenas por posseiros e grileiros, o que ocasiona a erradicação de muitas etnias e troncos linguísticos.

**CONSIDERANDO** Portanto, no Dia Internacional dos Povos Indígenas, mais do que simplesmente comemorar a ocasião de uma data e prestar homenagens simbólicas, é preciso que a população empreenda uma agenda de lutas e reivindicações para garantir que os índios do Brasil e do mundo não tenham os seus direitos básicos ainda mais cerceados.

**EDIZIO MOREIRA DA SILVA**, vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do Art. 161 do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, vem requerer ao Exmo. Sr. presidente em exercício da Câmara Municipal de Maracanaú, **JOSÉ VALDEMIR GOMES PEIXOTO**, observados os princípios do planejamento, equilíbrio, controle, responsabilidade e transparência, que conceda aos povos indígenas uma moção de aplausos pelo seu dia internacional.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 10 de agosto de 2021.

  
**EDIZIO MOREIRA DA SILVA**

Vereador

**APROVADO**

REDATORA RESPONSÁVEL: BRUNA RABELO